



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹ (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.Introdução

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

"Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

2.Processo Administrativo

Número do processo: 200524/2024-06

3.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado.

4.Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

5.Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Diretora da Divisão de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

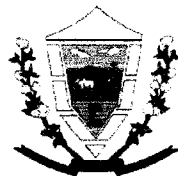
II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

6.Necessidade da contratação

O tradicional São Pedro é uma festa cultural. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

¹ Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções Administrativas (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem estar da população em geral, etc.

Acrescenta-se ainda que o município de Condado através de ações desenvolvidas pela Secretaria de Ação e Promoção Social com objetivo de efetuar o resgate cultural através de ações de fortalecimento de vínculos familiares, irá fomentar um ambiente de lazer chamado "São Pedro do CRAS".

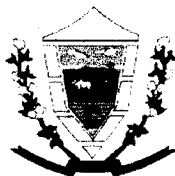
O São Pedro do CRAS será um ambiente destinado a socialização e integração das famílias, durante o período da tradição junina, pois sabemos o quanto os festejos juninos que compreendem os dias de Santo Antônio (13), São João (24) e São Pedro (29) e todo o mês de Junho e Julho exaltam a identidade da nossa região e cultura Nordestina. As celebrações são embaladas por forrós, quadrilhas, e preservar essas tradições e transmiti-las às gerações futuras é uma forma de contar a nossa história, enquanto sociedade e garantir as famílias em vulnerabilidade social momentos de lazer, ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviços socioassistenciais de Condado, onde conforme o Plano de Ação do município de Condado referenciamos 2500 famílias no âmbito do CRAS.

Sendo assim, a Secretaria de Ação e Promoção Social, através do Serviço do PAIF através do fomento a ação comunitária "SÃO PEDRO DO CRAS" garantirá as famílias do município acesso a novas experiências culturais e assim fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Pois, sem dúvidas ações comunitárias dessa magnitude estimula o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter **preventivo, protetivo e proativo** de estímulo a acessos a novas experiências culturais como já citadas, e também o estimula a geração de emprego e renda que será gerado pelo aquecimento da economia com as comemorações juninas.

Importante ainda ressaltar que, em Condado, temos uma grande quantidade de famílias em vulnerabilidade social e com eventos dessa natureza baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias estimula-se a proteção e garantia de Dignidade Humana de todos os grupos populacionais, pois estará sendo promovido espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades com a valorização do território.

Durante os dias de atividades e resgate cultural nas comemorações alusivas ao fomento cultural e garantia de acesso dos usuários as novas experiências culturais, serão desenvolvidas apresentações de quadrilhas apresentadas pelos usuários do serviço de proteção e atendimento integral às famílias – PAIF, através dos grupos de idosos e crianças e adolescentes da matricialidade sócio familiar acompanhados pelos técnicos de referência de Condado, Paraíba. Pois, sabemos que é a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social, através da Proteção Social Básica estimula o desenvolvimento de Ações Comunitárias, ou seja, a promoção e defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território. Os eventos comunitários precisam ser previamente planejados, organizados e realizados em conjunto com as comunidades do território de abrangência do CRAS, contando com o apoio de lideranças locais, associações de moradores, outros grupos sociais locais e demais serviços setoriais. O planejamento prévio desses eventos possibilita a adequação dos gastos às normas da administração pública. Os eventos comunitários não devem ser desconectados das demais ações do PAIF – seguindo uma sequência lógica de planejamento e organização do trabalho social com famílias do Serviço, de modo a alcançar suas finalidades. Por isso, o SCFV irá cumprir um cronograma de atividades com os usuários em diversas apresentações culturais nos 04 dias do São Pedro do CRAS. Observa-se a importância de se trabalhar os eventos comunitários por meio da oferta de atividades lúdicas e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; apresentações culturais como danças culturais, atividades lúdicas e demais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assim, a Ação Comunitária "São Pedro do CRAS" fortalecerá todos os princípios e garantias afiançadas pelo SUAS citados acima, uma vez que, o trabalho social com famílias, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS no município de Condado, PB.

Nesse âmbito, referenciamos que em Condado através dessa Ação Comunitária será beneficiada e incluída toda a população, que é de 31% é da Zona Rural² e 69% da Zona urbana. São beneficiárias do benefício de transferência de renda. Dessa quantidade global temos 1265 pessoas em extrema pobreza, onde tem uma renda "per capita" até R\$ 218,00 por pessoa. Ato contínuo, no município de Condado o maior índice de famílias em vulnerabilidade social estar entre os usuários de 25 a 59 anos, bem como, de 05 a 14 anos. Em Condado, temos grupos populacionais tradicionais específicos na seguinte quantidade: 37 famílias ciganas; 85 famílias pescadoras artesanais; 270 famílias cadastradas, 22 famílias assentados da Reforma Agrária, 5 famílias acampadas, 05 famílias coletores de material reciclável e 16 famílias resgatados do trabalho escravo.

Destarte, é inquestionável a necessidade de fomento a eventos de lazer e de inclusão cultural para proporcionar as famílias de Condado momentos de lazer, felicidade e aquisições que fortaleçam a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades e, consequentemente apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Logo, teremos atrações culturais das quadrilhas dos usuários do PAIF (com roupas produzidas pelo SUAS-PAIF para as referidas apresentações culturais), ambiente com iluminação, banheiros químicos, som adequado, ornamentação e estrutura proporcional para as apresentações culturais no São Pedro do CRAS.

Desse modo, a contratação do serviço descrito no objeto deste Estudo justifica-se pela necessidade da Administração em oferecer as condições técnicas, de infraestrutura relacionadas as demandas de palco, som, iluminação, etc., a cantores, grupos artísticos e participantes dos eventos.

7. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

8. Requisitos da contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência.

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:

- a. A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;

² SAGI. MDS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- b. Assumir total responsabilidade pela aprovação dos projetos dos equipamentos pertinentes junto ao CREA/PB e demais órgãos que se faça necessário, arcando com todas as despesas ou taxas necessárias a aprovação, observando as normas de segurança exaradas pelos respectivos órgãos;
- c. A entrega do objeto deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação;
- d. Após a emissão da requisição dos serviços, o licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para iniciar os serviços, sob pena de, ao ultrapassar este prazo, ser responsabilizado pelas despesas e prejuízos causados ao município;
- e. A montagem e instalação da estrutura para os eventos objeto desta licitação, deverão estar conclusos até a data marcada para a abertura dos respectivos eventos, com disponibilidade integral durante todo o período das festividades do São Pedro no município;
- f. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

A vigência do contrato terá duração até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

9. Estimativas das quantidades para contratação

Informamos que o quantitativo estimado leva em consideração o período das festividades do São Pedro no município.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

10. Levantamento de mercado

Para os serviços a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, inclusive na mesorregião do Sertão Paraibano, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas.

Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

11. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 289.855,44 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre uma cesta de preços. Foi utilizada a metodologia da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue abaixo, tabela com a descrição dos itens e o respectivo valor de referência:

Local: Locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA	P. TOTAL
1	Fechamento metálico: placas de fechamento metálico, produto resistente com capacidade para suportar a movimentação e impacto de pessoas sobre elas, medindo 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, destinadas ao fechamento de local reservado para dançarinos, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal.	METRO	300	30,00	9.000,00
2	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMARINS REFRIGERADOS (12m²) COM FECHAMENTO - descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarim refrigerado, revestidos em ts, contendo ar-condicionado em boas condições, iluminação, porta de no mínimo	DIÁRIA	2	4.930,00	9.860,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



2,00m de altura x 0,70m de largura. Coberto por tenda, aberta, medindo 5,00m² fabricadas em chapas de ferro tubular (13 a 20"), galvanização com alta resistência, bem fixada ao solo por meio de amarras especiais. Lona de cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, anti-chamas e tensionada. Contendo piso de madeira em compensado naval de 20mm, revestido de carpete na cor preta ou cinza. Todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. Deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/pb e cbm. Observações: Ø todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. Ø deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. Ø a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Ø extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.

3	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA - com montagem e desmontagem, capacidade 180 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 v ac.,hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 mt, acoplado a um caminhão para transporte rápido quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave de reversão para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do gerador com ponto de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16mm³ no mínimo com 05 metros com conector, tss de 180kva.	DIÁRIA	2	5.560,00	11.120,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - por diária, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.	UNID	48	214,28	10.285,44
5	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR - confeccionado em ferro galvanizado, medindo 2x1 metros para organizar e dividir o público nos eventos.	METRO	60	32,00	1.920,00
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - composto por 24 Moving Beam 9R, 16 Strobo Led 1.000W, 24 Par Led 18W, 6 Cob Led 200W, 4 Brut 200W, Canhão Seguidor e 2 Máquinas de Fumaça.	DIÁRIA	2	8.155,00	16.310,00
7	LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO (BOX TRUSS) DO TIPO P30.	METRO	1056	45,00	47.520,00
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA POR PONTO.LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO (BOX TRUSS) DO TIPO P30.	UNID	180	120,00	21.600,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO - medindo 12x8m - serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12m de frente com 08m de fundo, com estruturas laterais para suporte de som e estrutura frontal para suporte de Painel de Led. Piso em estrutura metálica com compensado de 20mm revestido em carpete, com barras de proteção interior e escadas de acesso. Com camarins em metal ou similar 04x04m e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, 01 aparelho de ar condicionado em bom estado de conservação. Cobertura em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas na cor branca. Extintores e todos os itens de segurança.	DIÁRIA	2	8.200,00	16.400,00
10	LOCAÇÃO DE PLACA DE VIDRO - tipo 10mm temperado na medida 1m x 1m para uso de passarela.	METRO	50	125,00	6.250,00
11	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS - descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica, com piso em compensado de 20mm com pés reguláveis até 1,0m, medindo no mínimo 2,00x1,00x0,50m cada. Todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária,	UNID	50	200,00	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. Observações: Ø todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. Ø deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. Ø a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Ø extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.

12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL DE LED - tipo FULL HD, medindo 12 metros quadrados, acompanhado de processadora, cabeamento e computador.	DIÁRIA	8	4.400,00	35.200,00
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL DE LED - tipo FULL HD, medindo 24 metros quadrados, acompanhado de processadora, cabeamento e computador.	DIÁRIA	2	7.550,00	15.100,00
14	LOCAÇÃO DE SOM - pa flay (processador de áudio digital bss, 16 caixas para sub woofers cada um com dois alto falantes de 18 e potencia de 200 w rms; caixas line sistemas das ativas, as caixas terão que apresentar sistemas fly (suspensas) e ferragens necessárias para a suspensão do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potencia exigida acima, mesa de monitor digital; processador áudio digital; slide fill kf com 04 caixas para sub-woofer e 04 caixas de 03 vias para cada lado (esquerdo e direito), 02 monitores tipo drum fill 2x15" ou (01x18")+ 1x10" ou (1x12")+ driver de 2" . Sistemade amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. Microfones e acessórios. 20 microfones dinâmicos para a voz e instrumento; 05 microfones do tipo condensador; 12 direct box, ativo e passivo; 30 pedestais modelo girafa, 10 garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões: blacklines: 02 amplificadores para guitarra (100w) + canais; 01 amplificador para contrabaixo (400w) * caixas :01 processador de delavsonorização profissional - com pa fly, com potencia mínima de 30,000 watts: (line array), torres com 10 mts de altura cada uma com 9 caixas de cada lado, mais 8 sub de cada lado;(caixas line array) 16- 2 x 12 1.200 watts cada uma caixa mais 1 driver ti120 watts cada; (palco) (side fill), 4caixas kf 850-4, caixas sub 800kf, (caixas kforiginal);(amplificação side fill), 2 - machine series sd 6.000 wattsrms casa; 2 - machine seris sd 1.400 watts rms cada; (monitores), 12-sm 400 eam.	DIÁRIA	2	12.075,00	24.150,00
15	LOCAÇÃO DE TENDA - por diária, tipo chapéu de bruxa, revestimento em lona branca confeccionado em tecido sintético, resistente, não propagador de chamas medindo 6 x 6 m em armação em ferro galvanizado.	UND	66	400,00	26.400,00
16	SERVIÇO DE FILMAGEM COM DRONE - para mapeamento de imagens aéreas do evento em DVD, a filmagem deverá conter no mínimo 30 minutos de duração. A empresa vencedora deverá seguir as normas de segurança no que diz respeito a filmagem com Drone aéreo. A empresa vencedora deverá entregar 01 (uma) Filmagem com a edição crua, sendo filmagem baixa e aérea para arquivo da Administração. Ficará de responsabilidade da empresa vencedora a entrega da filmagem editada com 25 (vinte e cinco) reproduções que serão entregues posteriormente para as Instituições Municipais.	UND	6	1.000,00	6.000,00
17	LOCAÇÃO DE PALCO - medindo 6x4m - serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6m de frente com 4m de fundo, com estruturas laterais para suporte de som e estrutura frontal para suporte de Painel de Led. Piso em estrutura metálica com compensado de 20mm revestido em carpete, com barras de proteção interior e escadas de acesso. Cobertura em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas na cor branca. Extintores e todos os itens de segurança.	Diária	4	2.500,00	10.000,00
18	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE - P.A. (processador de áudio digital), sendo 2 graves e 4 médios tipo line array de cada lado,	Diária	4	3.185,00	12.740,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

totalizando 8 caixas de médio e 4 subgraves com 2 consoles digitais de 16 canais, retorno disponível para o palco.

Total do Lote: 289.855,44

TOTAL: 289.855,44

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

12. Descrição da solução como um todo

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de serviços é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Assim, considerando os princípios orientadores da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para os serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico das Secretarias.

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

Além disso, a aderência aos princípios de igualdade, planejamento, transparência, economicidade e competitividade, nos termos do art. 5º, foi fundamental para a consolidação da solução como a mais adequada, uma vez que garante não apenas a seleção do fornecedor mais vantajoso em termos econômicos, mas também a promoção de um ambiente íntegro e confiável para as licitações públicas e contratações, conforme exigências estabelecidas nos arts. 11 e 12 da Lei 14.133/2021.

O comprometimento com o resultado mais vantajoso para a administração pública, além de uma solução que atende tecnicamente às necessidades do município e dos seus cidadãos, reforça o posicionamento deste ETP como um documento que fundamenta a contratação sob a égide da solução mais adequada e vantajosa existente no mercado.

Diante deste contexto, entende-se que a solução para as necessidades da realização das festividades do São Pedro no município de Condado, se dará através de contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para atender aos respectivos eventos.

Justificativa para adoção do Pregão na forma presencial

O serviço, objeto do presente Estudo Técnico, será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, conforme disposto no Art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da modalidade presencial levou em consideração a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutro norte, a adoção do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, e fundamentalmente que tal possibilidade consta de forma alternativa expressamente da lei, conforme preceitua o art. 17, § 2º e art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, especialmente, para municípios com até 20.000 habitantes que terão um prazo maior para se adequarem às licitações na forma eletrônica.

Ademais, diante da natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada muito distante do Município, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

A realização do Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere à participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, esta seção apresenta a fundamentação para a vedação da participação de empresas nessa modalidade para o processo de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, conforme justificativas abaixo elencadas:

- a. A natureza do objeto licitado – O serviço de locação de estrutura não demanda a complexidade técnica ou financeira que justifique a formação de consórcios, como previsto no Art. 15 da Lei 14.133/2021, que permite sua formação principalmente em contratações mais complexas;
- b. O princípio da competitividade – O Art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece a competitividade como um dos princípios a serem observados na aplicação da lei. A formação de consórcios poderia reduzir o número de participantes independentes no certame, afetando a dinâmica competitiva do processo licitatório;
- c. Gestão de contratos simplificada – A gestão de contratos resultantes de consórcios é naturalmente mais complexa do que a gestão de contratos com um único fornecedor, e tal complexidade não é justificada para serviço de locação de estrutura, em conformidade com o Art. 7º e seus princípios de segurança jurídica e eficiência;
- d. Agilidade no processo licitatório – Nos termos do Art. 26 da Lei 14.133/2021, o processo licitatório busca a simplicidade e celeridade. A participação de consórcios poderia acarretar atrasos e complicações desnecessárias para a contratação de locação de estrutura;
- e. Riscos associados à formação de consórcios – O Art. 15 da mesma Lei prevê que a responsabilidade dos integrantes de um consórcio é solidária, o que pode ocasionar riscos jurídicos e financeiros adicionais à Administração Pública. Estes riscos são desproporcionais em relação à natureza e ao escopo do objeto a ser licitado nesta ocasião.

Em vista das razões apresentadas e fundamentadas na Lei 14.133/2021, a posição adotada é pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio para o processo de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, garantindo assim um processo licitatório mais ágil, transparente e competitivo.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A adjudicação do Pregão Presencial será por lote.

O agrupamento dos itens em único Lote/Grupo visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os serviços licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento das festividades do São Pedro no município.

O agrupamento destes itens por lote, além de atender ao princípio da padronização da qualidade dos serviços e melhor eficiência no acompanhamento da gestão contratual, acreditamos inclusive que irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Para garantir a efetividade e conformidade no referido processo de contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- a. Elaboração do Termo de Referência, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos serviços, bem como cláusulas claras sobre os direitos e deveres das partes, regime de execução, forma de pagamento, penalidades e prazo de entrega;
- b. Estruturação de um plano de gestão de riscos para identificar, mitigar e monitorar potenciais problemas durante todo o processo de contratação;
- c. Definição do processo de seleção dos fornecedores, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes;
- d. Desenvolvimento de planos para a logística de execução do objeto, assegurando que eles estejam disponíveis quando necessários;
- e. Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação dos serviços, garantindo conformidade com os termos contratuais;
- f. Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório;
- g. Implementação de ações para incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, respeitando o estabelecido no art. 4º da Lei 14.133/2021 e Regulamento Municipal que trata sobre o assunto;
- h. Realização de sessões de esclarecimento sobre o processo licitatório para potenciais licitantes, aumentando a competitividade e equidade do processo;
- i. Designação de equipe técnica capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor;
- j. Definição dos mecanismos de controle e acompanhamento da qualidade dos materiais adquiridos;
- k. Estabelecimento de um canal de comunicação efetivo entre o município e o fornecedor, a fim de resolver questões operacionais de forma ágil;
- l. Capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação para assegurar o entendimento e a aderência à Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto não se tratar de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

17. Resultados pretendidos

É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição condadense de realização do evento São Pedro. Com a contratação do serviço locação de estrutura pretende-se oferecer as condições técnicas, de infraestrutura relacionadas as demandas de palco, som, iluminação, etc., a cantores, grupos artísticos e participantes dos eventos das festividades do São Pedro do município.

Desse modo, a administração pretende proporcionar momentos de diversão a população local e regional, brindando a comunidade de Condado com atrações de qualidade, em evento que atrai elevado público e fomenta o turismo local e regional, sendo que, numa perspectiva ampla a promoção de eventos, shows artísticos e festividades movimenta a locomotiva econômica e a geração de renda local e, sendo assim, também deve ser ponderada sob a ótica do custo-benefício visto que o município ao divulgar suas tradições culturais acaba por projetar sua imagem na região, especialmente mediante a utilização dos recursos tecnológicos nas redes sociais, com a pretensão de alavancar o seu potencial turístico.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados no princípio da eficiência, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Estes resultados estão alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e busca pelo atendimento do interesse público, conforme estabelece a Lei 14.133/2021 em seu Art. 5º e Art. 11.

18. Conclusão

O processo de contratação de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a seguir que se fundamentam na Lei 14.133:

- a. A contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o Art. 5º da Lei 14.133, representando a melhor alternativa para gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública e para a comunidade do município de Condado;
- b. Está assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133, considerando a sua adequação ao uso, garantindo também a segurança dos usuários;
- c. O levantamento de mercado realizado, conforme o Art. 23, evidenciou que os preços estimados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, proporcionando uma contratação economicamente viável;
- d. O planejamento da contratação contempla um estudo técnico preliminar detalhado, em consonância com o Art. 18, que demonstra a necessidade dos serviços e o interesse público envolvido;
- e. A descrição da necessidade da contratação é fundamentada profissionalmente, de modo a apresentar a solução mais adequada em termos técnicos e econômicos, observando-se integralmente as condições estabelecidas pelo Art. 18, inciso I;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- f. Foram avaliados todos os impactos ambientais potenciais e medidas mitigadoras apropriadas foram consideradas, conforme Art. 18, inciso XII, garantindo-se assim o cumprimento do princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- g. A segregação de funções foi observada durante o processo de planejamento, assegurando a redução da possibilidade de ocorrência de fraudes e a correção na execução do contrato de acordo com o Art. 7º, § 1º;
- h. Observou-se o tratamento isonômico entre os licitantes e a garantia de competitividade, conforme os Artigos 7º e 26, promovendo a participação equitativa de fornecedores e contribuindo para a integridade e confiabilidade do processo licitatório.

Em conclusão, todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

Condado - PB, 30 de Maio de 2024.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Diretora da Divisão de Planejamento

JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO
Diretor da Divisão de Licitação